

AVISO AOS ACIONISTAS

A Tarpon Investimentos S.A. (“Companhia”), sociedade anônima aberta com ações ordinárias negociadas no Novo Mercado da B3 sob o código TRPN3, vem pelo presente Aviso aos Acionistas, nos termos do artigo 30, inciso XXXII da Instrução CVM nº 480/09 (“IN 480”) e da Instrução CVM nº 358/02 (“IN 358”), observadas as orientações constantes do Ofício Circular/CVM/SEP/Nº02/2018, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue abaixo:

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou em 15 de maio de 2018 aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, no montante de até R\$ 3.792.255,39 (três milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) mediante a emissão de até 1.416.924 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil novecentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço unitário por ação de R\$ 2,6764 (dois reais e seis mil, setecentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de centavos) a serem integralizadas à vista, em moeda corrente nacional (“Aumento de Capital”), sendo admitida a homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, desde que ao menos 910.146 (novecentas e dez mil cento e quarenta e seis) novas ações sejam subscritas, o que corresponderá a um aumento mínimo de R\$ 2.435.914,75 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) (“Subscrição Mínima”).

O preço por ação foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, III da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e nos termos do item 6.2.2 (b) do Plano, considerando como último fechamento o preço de 14 de maio de 2018.

Caso o Aumento de Capital seja totalmente subscrito, o capital social da Companhia será de R\$ 7.463.902,99, dividido em 45.532.050 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

Caso o Aumento de Capital seja subscrito apenas no montante da Subscrição Mínima, o capital social da Companhia será de R\$ 7.328.268,93, dividido em 45.025.272 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

2. O emissor deve explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

O objetivo do Aumento de Capital é satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2018 (“Plano”). É ainda uma oportunidade aos demais acionistas de acompanhar das condições dos participantes do Plano no aumento de capital.

Conforme estabelece o Plano, seu objetivo (a) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos administradores e empregados participantes; e (b) possibilitar à Companhia atrair e manter a ela vinculados os administradores e empregados participantes.

3. O emissor deve fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Os membros do conselho fiscal examinaram a legalidade e a regularidade dos termos e procedimentos propostos pela administração em sua última reunião no dia 14 de maio de 2018, notadamente no que se refere ao preço de emissão das ações, à observância do capital autorizado da Companhia e ao Plano de Outorga de Ações Restritas aprovada na última assembleia geral extraordinária da Companhia, e não se opuseram à operação proposta.

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

I – descrever a destinação dos recursos;

Os recursos decorrentes do Aumento de Capital serão utilizados pela Companhia para recompor caixa aplicado no pagamento da remuneração extraordinária aos participantes do Plano, vinculada à subscrição das ações no âmbito do Aumento de Capital.

II – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

O Aumento de Capital prevê a emissão de até 1.416.924 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, podendo este valor ser de no mínimo 910.146 ações no caso da Subscrição Mínima.

III – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

Todas as novas ações subscritas em razão do Aumento de Capital farão jus aos mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações integrantes do capital social da Companhia. As novas ações terão igualdade de condições em todos os benefícios que vierem a ser declarados, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital, e farão jus a um voto por ação ordinária nas assembleias gerais da Companhia.

IV – informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;

Sim.

Dois membros da administração da Companhia serão Beneficiários para fins do Plano e juntos subscreverão 474.779 ações, perfazendo um montante total de R\$ 1.270.698,52.

V – informar o preço de emissão das novas ações;

Conforme detalhado no item 1 acima, o preço de emissão das novas ações será R\$2,6764, fixado sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, §1º, III da Lei das S.A. e do Plano.

VI – informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital;

Será destinado à reserva de capital 90% do preço de emissão, ou seja, R\$ 2,408760.

VII – fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;

A Administração entende que o Aumento de Capital é benéfico para a Companhia pois atende aos objetivos previstos no Plano, em particular a retenção dos administradores e empregados participantes do Plano e alinhamento de interesses de tais participantes com os interesses dos acionistas da Companhia.

Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações no âmbito do Aumento de Capital, bem como a possibilidade de cessão do direito de preferência na subscrição das novas ações a terceiro, conforme permitido pelo § 6º do artigo 171 da Lei das S.A.. Portanto, será assegurado aos acionistas a participação no Aumento de Capital nos mesmos termos oferecidos aos participantes do Plano, sendo que a potencial diluição decorrente do Aumento de Capital impactará os acionistas conforme a sua decisão própria de exercício do respectivo direito de preferência.

VIII – informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha;

Nos termos do Plano, o preço de emissão é calculado utilizando-se o preço médio de fechamento das ações de emissão da Companhia divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. - dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à aprovação do Aumento de Capital. A Companhia usou como referência o fechamento de 14 de maio de 2018 para fazer a contagem dos 60 dias anteriores e o cálculo do referido preço médio.

A Administração entende que o critério de preço utilizado é objetivo e consistente com os propósitos do Aumento de Capital, quais sejam, satisfazer a outorga de Ações Restritas

para fins do Plano e assegurar aos acionistas o direito de acompanhar o Aumento de Capital em condições de mercado (refletidas na média de preço de negociação das próprias ações). O prazo para apuração do preço de mercado é justificado pela reduzida liquidez e volume de negociação das ações de emissão da Companhia, bem como pelos prazos envolvidos no processo de convocação e aprovação do próprio Plano em Assembleia Geral Extraordinária, justificando-se o período de apuração de 60 (sessenta) dias anteriores ao Aumento de Capital.

IX – caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado; No fechamento do pregão de 14 de maio de 2018, as ações de emissão da Companhia foram negociadas a um preço de R\$3,29.

O preço de emissão do Aumento de Capital é R\$2,6764, desta forma, verifica-se um deságio de R\$0,6136.

Tal deságio é decorrente do critério utilizado para verificação do preço de emissão das ações no âmbito do Plano, conforme descrito anteriormente.

X – fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão

Não aplicável. A forma de precificação foi descrita anteriormente.

XI – informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando:

a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos;

<i>Ano</i>	<i>Máxima (em R\$)</i>	<i>Média (em R\$)</i>	<i>Mínima (em R\$)</i>
2017	6,00	3,97	2,55
2016	8,60	6,92	5,50
2015	11,40	9,58	8,10

b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos;

<i>Ano</i>	<i>Período</i>	<i>Máxima (em R\$)</i>	<i>Média (em R\$)</i>	<i>Mínima (em R\$)</i>
2017	1T17	6,00	5,07	4,26
	2T17	4,74	3,55	2,55
	3T17	4,89	3,67	2,70
	4T17	4,23	3,63	3,00
2016	1T16	8,60	7,64	6,60
	2T16	7,88	7,10	5,50
	3T16	7,36	6,65	6,02
	4T16	6,70	6,24	5,50

c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses;

Ano	Mês	Máxima (em R\$)	Média (em R\$)	Mínima (em R\$)
2018	Abril	3,50	2,60	2,26
	Março	2,95	2,44	2,27
	Fevereiro	3,41	3,13	2,90
	Janeiro	3,53	3,29	2,93
2017	Dezembro	3,65	3,33	3,00
	Novembro	3,93	3,66	3,45

d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias;
R\$2,88

XII – informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos;

Emissão de 99.999 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) de ações, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 07 de março de 2016, ao preço de emissão de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos).

Emissão de 9.736 (Nove mil setecentos e trinta e seis) de ações, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 07 de março de 2016, ao preço de emissão de R\$ 3,06 (três reais e seis).

Emissão de 47.999 (Quarente e sete mil novecentos e noventa e nove) de ações, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 07 de março de 2016, ao preço de emissão de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos).

Emissão de 1.000 (Mil) de ações, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09 de novembro de 2015, ao preço de emissão de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos).

Emissão de 29.096 (Vinte e nove mil e noventa e seis) de ações, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09 de novembro de 2015, ao preço de emissão de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos).

Emissão de 9.999 (Nove mil novecentos e noventa e nove) de ações, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09 de novembro de 2015, ao preço de emissão de R\$ 3,38 (um real e onze centavos).

Emissão de 4.762 (Quatro mil setecentos e sessenta e dois) de ações, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 04 de março de 2015, ao preço de emissão de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos).

Emissão de 6.870 (Seis mil oitocentos e setenta) de ações, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 04 de março de 2015, ao preço de emissão de R\$ 3,38 (um real e onze centavos).

Emissão de 13.316 (Treze mil trezentos e dezesseis) de ações, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 04 de março de 2015, ao preço de emissão de R\$ 3,06 (Três reais e seis centavos).

XIII – apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão;

Caso o Aumento de Capital seja homologado com a subscrição da integralidade das ações objetos do referido aumento de capital, a diluição será de 3,11%. Caso o Aumento de Capital seja homologado apenas considerando a Subscrição Mínima, a diluição será de 2,02%.

XIV – informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas;

Conforme disposto no artigo 171 da Lei das S.A., será concedido a todos os acionistas titulares de ações da Companhia em 21 de maio de 2018 o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência para subscrição das ações decorrentes do Aumento de Capital, iniciando-se em 22 de maio de 2018, e encerrando-se em 21 de junho de 2018, inclusive (“Prazo de Subscrição”).

Os acionistas que optarem por exercer o direito de preferência no âmbito escritural, deverão fazê-lo por meio da assinatura de boletim de subscrição, conforme modelo disponibilizado pelo Banco Itaú S.A., instituição financeira responsável pelos serviços de custódia escritural das ações da Companhia

Os acionistas que optarem por exercer o direito de preferência por meio dos agentes de custódia dos titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária”), deverão observar os procedimentos operacionais, prazos e regras estipuladas pela B3.

Os procedimentos para exercício do direito de preferência, tanto para os acionistas com ações depositadas na Itaú Corretora como para acionistas com ações custodiadas na Central Depositária, serão detalhados em aviso aos acionistas a ser divulgado pela Companhia.

XV – informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito;

Sim, os acionistas terão direito de preferência. Além dos procedimentos indicados no item XIV acima, a administração destaca as seguintes informações:

Se considerado o valor máximo do Aumento de Capital, cada ação ordinária já existente dará ao seu titular o direito de subscrever até 0,032232607 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de forma que todos os acionistas possam subscrever uma quantidade de novas ações que representem 3,23% do número de ações de que for titular em 21 de maio de 2018. A partir do dia 22 de maio de 2018, inclusive, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-direitos” de subscrição. Nos termos do artigo 171, §6º da Lei das S.A., os acionistas titulares de direito de preferência para a subscrição das ações objeto do Aumento de Capital poderão cedê-los livremente a terceiros.

As frações decorrentes do exercício do direito de preferência serão desconsideradas.

XVI – informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras;
Encerrado o Prazo de Subscrição e existindo qualquer número de ações não subscritas, ainda que já tenha sido atingida a Subscrição Mínima, será divulgado Aviso aos Acionistas informando sobre abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para subscrição e rateio de sobras.

O subscritor deverá, no ato da subscrição, solicitar reserva de eventuais sobras de ações não subscritas durante o prazo para exercício do direito de preferência. O subscritor que pedir reserva de sobras de ações não subscritas poderá subscrever sobras na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações – tanto próprios como adquiridos de terceiros – que, efetiva e tempestivamente houver exercido, nos termos do art. 171, §7.º, “b” da Lei das S.A. Haverá apenas um rateio de sobras.

Em face da possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito ao ser atingida a Subscrição Mínima (equivalente à quantidade de ações a serem outorgadas no âmbito do Plano), não será realizado, findo o período de sobras, o leilão de sobras previsto no art. 171, § 7.º, “b”, in fine, da Lei das S.A.

Uma vez que será possível condicionar a subscrição do aumento de capital, não será concedido aos subscritores prazo adicional para a retratação da decisão de investimento após o final das rodadas de sobras, ainda que o aumento de capital tenha sido parcialmente subscrito.

XVII – descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; e

Atingida a Subscrição Mínima e encerrada a rodada para subscrição de sobras pelos subscritores que solicitarem reserva de sobras no ato da subscrição, conforme procedimento descrito no item (xvi) acima, será realizada uma Reunião do Conselho de Administração para homologar o Aumento de Capital, ainda que parcialmente subscrito, sem a necessidade de reforma ou alteração do estatuto da Companhia.

Como o Aumento do Capital poderá ser homologado ainda que parcialmente subscrito, desde que atingida a Subscrição Mínima, o subscritor, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM n.º 400/03 (“IN 400”), poderá, no ato de subscrição, condicionar sua subscrição a (i) que haja subscrição da totalidade das ações objeto do Aumento de Capital; ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de ações objeto do Aumento de Capital, definida conforme critério do próprio subscritor, mas que não poderá ser inferior à Subscrição Mínima.

Segundo o artigo 31, §1º da IN 400, o subscritor que condicionar sua subscrição nos termos do item (ii) acima, deverá, no momento da aceitação, indicar se, implementada a condição prevista, pretende receber a totalidade das ações por ele subscritas ou quantidade equivalente à proporção entre o número de ações efetivamente subscritas e o número de ações originalmente ofertadas no Aumento de Capital, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em receber a totalidade dos valores mobiliários por ele subscritos.

Até que se realize a homologação do Aumento de Capital, não será possível a negociação de recibos de subscrição de subscritores que tenham exercido a subscrição condicionada nos termos previstos acima. A Companhia não será responsável por quaisquer prejuízos decorrentes da negociação de tais recibos, tendo em vista que eles estão sujeitos a condições futuras e eventuais.

Desta forma, para fins de esclarecimentos, a Companhia informa que não será concedido prazo para revisão de investimento.

XVIII – caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não aplicável.

São Paulo, 15 de maio de 2018.

ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA
Diretor de Relações com Investidores

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Tarpon Investimentos SA ("Company"), a publicly-listed company with common shares traded on B3's Novo Mercado under the ticker code TRPN3, is hereby notified to the Shareholders, pursuant to article 30, item XXXII of CVM Instruction 480/09 ("ICVM 480") and CVM Instruction 358/02 ("ICVM 358"), in compliance with the guidelines set forth in Circular Letter / CVM / SEP / No. 02/2018, to disclose to its shareholders and to the market in general, APPENDIX 30-XXXII to ref. ICVM 480 on the communication on capital increase decided by the board of directors.

1 - The issuer must disclose to the market the amount of the increase and the new capital stock, and whether the increase will occur through: (i) conversion of debentures or other debt securities into shares; (ii) exercise of the right of subscription or subscription bonus; (iii) capitalization of profits or reserves; or (iv) subscription of new shares.

On May 15th, 2018, the Company's Board of Directors approved a capital increase within the limit of the authorized capital set forth in the Company's Statute, amounted up to R\$ 3,792,255.39 (three million, seven hundred and ninety two thousand, two hundred and fifty-five reais and thirty-nine cents) through the issuance of up to 1,416,924 (one million, four hundred and sixteen thousand, nine hundred and twenty-four) new nominative, common shares with no par value issued by R\$ 2.6764 (two reais and sixty seven cents) to be paid in cash, in local currency ("Capital Increase"), approving the partially subscribed capital increase, provided that at least 910,146 (nine hundred and ten thousand one hundred and forty-six) new shares are subscribed, which will correspond to a minimum increase of R\$ 2,435,914,75 (two million, four hundred and thirty-five thousand, nine hundred and fourteen reais and seventy-five centavos) ("Minimum Subscription").

The price per share was set pursuant to article 170, paragraph 1, III of Law 6404/76, as amended ("Corporate Law") and pursuant to item 6.2.2 (b) of the Plan, considering as the last closing the price of May 14th, 2018.

If the Capital Increase is fully subscribed, the Company's capital stock will be R\$ 7,463,902.99, divided into 45,532,050 registered common shares, with no par value issued by the Company.

If the Capital Increase is subscribed only in the Minimum Subscription, the Company's capital stock will be R\$ 7,328,268.93, divided into 45,025,272 registered common shares with no par value issued by the Company.

2. The issuer shall explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences;

The purpose of the Capital Increase is to satisfy the granting of Restricted Shares pursuant to the Company's Restricted Shares Plan, as approved at the Extraordinary Shareholders' Meeting held on April 30, 2018 ("Plan"). It is also an opportunity for the other shareholders to follow the conditions of the participants of the Plan in the increase of capital.

As established in the Plan, its purpose is to (a) align the interests of the Company's shareholders with the participating managers and employees; and (b) make it possible for the Company to attract and keep bound the participating managers and employees.

3. The issuer must provide a copy of the Fiscal Council's opinion, if applicable;

The members of the Fiscal Council examined the legality and regularity of the terms and procedures proposed by management at its last meeting on May 14th, 2018, notably regarding the issued price of shares, compliance with the authorized capital of the Company and the Restricted Stock Granting Plan approved at the Company's last extraordinary general meeting, and did not oppose to the proposed transaction.

4. In the event of a capital increase upon subscription of shares, the issuer must:

I - describe the allocation of resources;

The proceeds from the Capital Increase will be used by the Company to recompose cash applied in the payment of the extraordinary compensation to the participants of the Plan, linked to the subscription of shares in the scope of Capital Increase

II - inform the number of issued shares of each type and class;

The Capital Increase provides for the issuance of up to 1,416,924 common shares, all nominative, book-entry shares with no par value, which may be at least 910,146 shares in the case of Minimum Subscription

III - describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued;

All new shares subscribed because of the Capital Increase will be entitled to the same rights, advantages and restrictions declared to the current shares of the Company's capital stock. The new shares will have equal conditions in all the benefits to be distributed, including dividends, interest on capital and other capital remuneration, and will be entitled to one vote per common share at the Company's general meetings.

IV - Inform if related parties, as defined by the accounting rules that deal with this subject, will subscribe shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when those amounts are already known;

Yes.

Two members of the Company's management will be beneficiaries for the purposes of the Plan and together they will subscribe 474,779 shares, for a total amount of R\$ 1,270,698.52.

V - Inform the issued price of the new shares;

As detailed in item 1 above, the issued price of the new shares will be R \$ 2.6664, fixed without undue dilution of the current shareholders' participation, pursuant to article 170, paragraph 1, III of the Brazilian Corporate Law and the Plan.

VI - inform the nominal value of the issued shares or, in the case of shares without par value, the portion of the issued price that will be allocated to the capital reserve; 90% of the issue price will be allocated to the capital reserve, that is, R\$ 2.408760.

VII – Provide Directors opinion on the effects of the capital increase, especially regarding dilution;

Management believes that the Capital Increase is beneficial to the Company because it meets the objectives set forth in the Plan, in particular the retention of the managers and employees participating in the Plan and the alignment of interests of such participants with the interests of the Company's shareholders.

Shareholders will have preemptive rights in the subscription of shares in the scope of the Capital Increase, as well as the possibility of assigning the preemptive right in the subscription of the new shares to a third party, as permitted by Paragraph 6 of Article 171 of the Brazilian Corporate Law, the shareholders will be assured the participation in the Capital Increase in the same terms offered to the participants of the Plan, and the potential dilution resulting from the Capital Increase will impact the shareholders according to their own decision to exercise the preemptive right.

VIII - Inform the criteria of the calculation of the issued price and justify, in detail, the economic aspects that determined its choice;

Under the terms of the Plan, the issued price is calculated using the average closing price of the shares issued by B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão SA - of the last 60 (sixty) days prior to the approval of the Capital. The Company used as a reference the closing of May 14th, 2018 to count the previous 60 days and the calculation of such average price.

Management understands that the price criteria used is objective and consistent with the purposes of the Capital Increase, namely to satisfy the granting of Restricted Shares for the purposes of the Plan and to assure shareholders the right to follow the Capital Increase under market conditions (reflected in the average trading price of the shares themselves). The term for determining the market price is justified by the reduced liquidity and trading volume of the shares issued by the Company, as well as by the terms involved in the process of convening and approving the Plan at an Extraordinary General Meeting, justifying the calculation period 60 (sixty) days prior to the Capital Increase.

IX - If the issued price was set with goodwill or negative goodwill in relation to the market value, identify the reason for the goodwill or negative goodwill and explain how it was determined;

At the closing of the trading session on May 14th, 2018, the shares issued by the Company were traded at a price of R \$ 3.29.

The issued price of the Capital Increase is R\$ 2.6764, in this way, there is a discount of R\$ 0.6136. Such negative goodwill derives from the criterion used to verify the issued price of the shares under the Plan, as described above.

X - *Provide a copy of all reports and studies that subsidized the issued price*

Not applicable. The form of pricing has been described above.,

XI - *Inform the price of each of the classes of shares of the issuer in the markets in which they are traded, identifying:*

a) *minimum, average and maximum price of each year, in the last 3 (three) years;*

<i>Year</i>	<i>Maximum (R\$)</i>	<i>Average (R\$)</i>	<i>Minimun (R\$)</i>
2017	6.00	3.97	2.55
2016	8.60	6.92	5.50
2015	11.40	9.58	8.10

b) *minimum, average and maximum price of each quarter, in the last 2 (two) years;*

<i>Year</i>	<i>Quarter</i>	<i>Maximum (R\$)</i>	<i>Average (R\$)</i>	<i>Minimun (R\$)</i>
2017	1Q17	6.00	5.07	4.26
	2Q17	4.74	3.55	2.55
	3Q17	4.89	3.67	2.70
	4Q17	4.23	3.63	3.00
2016	1Q16	8.60	7.64	6.60
	2Q16	7.88	7.10	5.50
	3Q16	7.36	6.65	6.02
	4Q16	6.70	6.24	5.50

c) *minimum, average and maximum price of each month, in the last 6 (six) months;*

<i>Year</i>	<i>Month</i>	<i>Maximum (R\$)</i>	<i>Average (R\$)</i>	<i>Minimun (R\$)</i>
2018	April	3.50	2.60	2.26
	March	2.95	2.44	2.27
	February	3.41	3.13	2.90
	January	3.53	3.29	2.93
2017	December	3.65	3.33	3.00

November	3.93	3.66	3.45
----------	------	------	------

d) *average price in the last 90 (ninety) days;*

R\$ 2.88

XII - Inform the issued prices of shares in capital increases made in the last 3 (three) years;

Issuance of 99,999 (Ninety-nine thousand, nine hundred and ninety-nine) shares, as approved at the Board of Director's Meeting held on March 7, 2016, at the issuance price of R \$ 5.15 (five reais and fifteen cents).

Issuance of 9,736 (Nine thousand seven hundred and thirty-six) shares, as approved at the Board of Director's Meeting held on March 7, 2016, at the issue price of R \$ 3.06 (three reais and six).

Issuance of 47,999 (forty-seven thousand, nine hundred and ninety-nine) shares, as approved at the Board of Director's Meeting held on March 7, 2016, at the issuance price of R \$ 3.38 (three reais and thirty-eight cents).

Issuance of 1,000 (thousand) shares, as approved at a Board of Director's Meeting held on November 9, 2015, at the issue price of R \$ 8.80 (eight reais and eighty cents).

Issuance of 29,096 (Twenty-nine thousand and ninety-six) shares, as approved at a meeting of the Board of Director's Meeting held on November 9, 2015, at the issue price of R \$ 5.15 (five reais and fifteen cents).

Issuance of 9,999 (nine thousand nine hundred and ninety-nine) shares, as approved at a Board of Director's Meeting held on November 9, 2015, at the issue price of R \$ 3.38 (one real and eleven cents).

Issuance of 4,762 (four thousand, seven hundred and sixty-two) shares, as approved at a meeting of the Board of Director's Meeting held on March 4, 2015, at the issue price of R \$ 5.15 (five reais and fifteen cents).

Issuance of 6,870 (Six thousand eight hundred and seventy) shares, as approved at the Board of Director's Meeting held on March 4, 2015, at the issuance price of R \$ 3.38 (one real and eleven cents).

Issuance of 13,316 (Thirteen thousand three hundred and thirteen) shares, as approved at the Board of Director's Meeting held on March 4, 2015, at the issue price of R \$ 3.06 (Three Reais and six cents).

XIII - Present the percentage of potential dilution resulting from the issue;

If the Capital Increase is homologated with the subscription of the totality of the shares subject to referred capital increase, the dilution will be 3.11%. If the Capital Increase is approved only considering the Minimum Subscription, the dilution will be 2.02%.

XIV - Inform the terms, conditions and form of subscription and payment of issued shares;

Pursuant to article 171 of the Brazilian Corporate Law, all shareholders who hold shares of the Company on May 21st, 2018 will be granted the term of 30 (thirty) days to exercise the preemptive right to subscribe for shares resulting from the Capital Increase, beginning on May 22, 2018, and ending on June 21, 2018 ("Subscription Term").

Shareholders who choose to exercise preemptive rights at the book-entry level, must do so by signing a subscription statement, in accordance with a model provided by Banco Itaú SA, a financial institution responsible for the custody services of the Company.

The procedures for the exercise of preemptive rights, both for shareholders with shares deposited at Itaú Corretora and for shareholders with shares held in custody at the Central Depository, will be detailed in a notice to the shareholders to be disclosed by the Company.

XV - Inform if the shareholders will have preemptive rights to subscribe to the new shares issued and to detail the terms and conditions to which this right is subject;

Yes, shareholders will have preemptive rights. In addition to the procedures indicated in item XIV above, management highlights the following information:

If the maximum amount of the Capital Increase is considered, each existing common share will give its holder the right to subscribe up to 0.032232607 new registered common shares, with no par value, so that all shareholders may subscribe an amount of new shares representing 3.23% of the number of shares it owns on May 21st, 2018. As of May 22, 2018, the shares issued by the Company will be traded "ex-subscription rights". Pursuant to article 171, paragraph 6 of the Brazilian Corporate Law, shareholders holding preemptive rights to subscribe for shares subject to the Capital Increase may freely assign them to third parties.

Fractions arising from the exercise of the preemptive right will be disregarded.

XVI - Inform the administration's proposal for the dealing of any leftovers

Once the Subscription Period has ended, and there are any number of unsubscribed shares, even though the Minimum Subscription has already been reached, a Notice to Shareholders will be announced informing about the opening of a term of 5 (five) business days for subscription and apportionment of leftover shares.

The subscriber must, at the time of subscription, request a reservation of any unsubscribed shares remaining during the term for the exercise of the preemptive right. The subscriber requesting a reserve of unsubscribed shares may subscribe for surplus shares in the same proportion of the preemptive right to subscribe for shares - both owned and acquired by third parties - that he has effectively and timely exercised, pursuant to art. 171, §7, "b" of the SA Law. There will be only one apportionment of leftover shares.

In view of the possibility of homologation of the partially subscribed capital increase upon reaching the Minimum Subscription (equivalent to the number of shares to be granted under the Plan), after the expiration of the remaining period, the auction of leftovers provided for in art . 171, § 7, "b", in fine, of the Law of S.A.

Since it will be possible to condition the subscription of the capital increase, the subscribers will not be granted additional term for the withdrawal of the investment decision after the end of the surplus rounds, even if the capital increase has been partially subscribed.

XVII - Describe, in detail, the procedures to be adopted, if there is provision for partial homologation of the capital increase; and

Once the Minimum Subscription has been reached and the round for subscribing leftovers by subscribers requesting a reserve of leftovers upon subscription, in accordance with the procedure described in item (xvi) above, a Meeting of the Board of Directors will be held to approve the Capital Increase, which is partially subscribed, without the need to reform or change the Company's Statute.

As the Capital Increase may be ratified, even if partially subscribed, as long as the Minimum Subscription is reached, the subscriber, pursuant to article 31 of CVM Instruction 400/03 ("IN 400"), may, at the time of subscription , condition its subscription to (i) the subscription of all shares subject to the Capital Increase; or (ii) a minimum proportion or quantity of shares subject to the Capital Increase, defined at the subscriber's own discretion, but which may not be lower than the Minimum Subscription.

According to article 31, paragraph 1 of IN 400, the subscriber who determines his subscription under the terms of item (ii) above, shall, at the time of acceptance, indicate whether, if the expected condition is met, he intends to receive all the shares subscribed by him or amount equivalent to the proportion between the number of shares actually subscribed and the number of shares originally offered in the Capital Increase, assuming, in the absence of the manifestation, the investor's interest in receiving all the securities subscribed by him.

Until the Capital Increase is approved, it will not be possible to negotiate the subscription receipts of subscribers who have exercised the conditioned subscription under the terms set forth shown above. The Company will not be responsible for any losses arising from the negotiation of such receipts, since they are subject to future and eventual conditions.

Therefore, for purposes of clarification, the Company informs that no term will be granted for investment review.

XVIII - If the issued price of the shares can be, totally or partially, in assets: a) present a complete description of the assets that will be accepted; b) clarify the relationship between the goods and their corporate purpose; and c) provide a copy of the valuation report of the assets, if available.

Not applicable.

São Paulo, May 15, 2018.

ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA
Investor Relations Officer